



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Ma Io Fong, de 14 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 416/E326/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 21 de Abril de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Abril de 2023:

Até à presente data, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou por 3 vezes planos de apoio financeiro para a promoção do emprego através de empresas sociais, que visam criar oportunidades de emprego para idosos ou pessoas com deficiência, apoiando os mesmos a elevar a capacidade de trabalho, a desenvolver as suas habilidades e a contribuir para a sociedade. No âmbito desses planos de apoio financeiro, definem-se as condições específicas de recrutamento de trabalhadores idosos ou com deficiência para as empresas sociais aprovadas e o respectivo critério de percentagem de contratação desses trabalhadores, no total de trabalhadores das empresas sociais, de modo a demonstrar e concretizar o objectivo original. Nesta conformidade, de acordo com a situação do mercado e as próprias condições, as instituições requerentes desenvolvem a sua criatividade, criam flexibilidade na concepção de métodos de gestão e aplicam de forma pragmática as estratégias de gestão no exercício da actividade e no modelo comercial de gestão, a fim de possibilitar a sobrevivência e o desenvolvimento das empresas sociais no mercado. Devido ao impacto da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

pandemia da Covid-19 nos 3 anos passados, as empresas sociais têm vindo a encarar novos desafios, portanto as partes envolvidas necessitam de ponderar de forma séria estratégias e modelos de gestão. O IAS irá continuar a observar a situação de funcionamento das existentes 2 empresas sociais para idosos subsidiadas e, com base na experiência obtida, estudar de forma aprofundada futuros planos de aperfeiçoamento e formas viáveis para promover o desenvolvimento das empresas sociais.

Como é do conhecimento geral, o apoio financeiro e técnico e a participação dos diversos sectores sociais são indispensáveis para o sucesso na gestão de empresas sociais. Sendo um serviço público que apoia as empresas sociais no seu funcionamento, no final do ano passado, o IAS procedeu à alteração do regulamento administrativo n.º 28/2015 – “Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social” e à adição do novo conteúdo ao respectivo artigo 4.º - Atribuições: 14) Incentivar e apoiar as entidades privadas a participarem na acção social e a promoverem projectos com a função de serviço social ou que sejam favoráveis ao bem-estar dos grupos em situação vulnerável.

No futuro, com vista à promoção do desenvolvimento das empresas sociais, o IAS irá ter em atenção a contribuição dos equipamentos sociais e das empresas privadas, nomeadamente permitir a cooperação conjunta no pedido de apoio financeiro para a criação de projectos, no sentido de combinar as vantagens do sector social e privado. Por outro lado, espera-se que com a perspicácia de mercado, o pensamento empresarial e a capacidade de inovação, as empresas privadas ajudem a alargar as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

possibilidades de sucesso na gestão das empresas sociais, através da partilha do conhecimento profissional e das experiências pragmáticas no que diz respeito ao orçamento de capital e à gestão financeira. Essa concepção em concreto e os respectivos métodos serão estruturados quando se proceder ao novo planeamento.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr.º Deputado Ma Io Fong pela sua atenção dada ao assunto em causa.

Aos 10 de Maio de 2023.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou